



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124

CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) E-mail: [previdencia@meridiano.sp.gov.br](mailto:previdencia@meridiano.sp.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de 2024, às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na sala de reunião deste Município, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal, a presidente Sra. Claudirene Cristina de Almeida, as membras Juliana Tofanini Rezende e Maria de Lourdes Carrinho Calegari e o membro Sr. Fernando Augusto Suzuki. Iniciou a presente reunião, solicitando a conselheira Sra. Juliana a chamada oral de todos os conselheiros, e verificou-se a presença de todos. Constando haver quórum a presidente do Conselho apresentou todos os assuntos em pauta que deverão ser tratados, analisados e aprovados ou não na ordem do dia: **1) Análise dos balancetes relativos ao mês de outubro de 2024 de receita e despesas do RPPS; 2) Análise dos relatórios das aplicações financeiras gerados pela empresa Mais Valia, assessoria do RPPS na área financeira, da meta atuarial e da política de investimentos para o exercício de 2024; 3) Verificação das alíquotas de contribuição patronal normal e complementar do Município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores; 4) Parcelamento; 5) CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária;** Os conselheiros passaram a apreciar as matérias iniciando pelos balancetes do mês de outubro, os quais apresentaram arrecadação de **Contribuição Patronal Normal** no valor de **R\$ 271.493,09** e no exercício de **R\$ 5.089.893,96**, arrecadação de **Parcelamentos, multas e juros** no valor de **R\$ 82.095,54** e no exercício de **R\$ 460.463,39**, arrecadação da **contribuição dos servidores ativos** no valor de **R\$ 135.745,25** e no acumulado **R\$ 1.349.372,86**; arrecadação da **contribuição dos servidores inativos** no valor **R\$17.217,37** e no acumulado **R\$ 113.005,65**; arrecadação com **rendimentos de aplicação financeira** da conta movimento no valor **R\$ 501.797,82** e no exercício **R\$ 598.482,33**, perfazendo no período um **total de Receitas** no valor **R\$ 1.008.349,07** e acumulado do exercício de **R\$ 7.611.218,19**. No mesmo período foram realizadas um total de **Despesas liquidadas com Aposentados** no valor **R\$ 372.236,54** e o acumulado do exercício **R\$ 3.403.896,38**, despesas liquidadas com **Pensionistas** no valor **R\$ 58.061,77** e acumulado no exercício **R\$ 559.148,67** e **despesas administrativas** no valor **R\$ 35.080,55** e acumulado no exercício **R\$ 202.830,94**, perfazendo um **total de despesas** realizadas no mês de outubro de **R\$ 465.378,86** e acumulado no exercício de **R\$ 4.171.999,23**. Passando a análise das **aplicações financeiras** que totalizaram um **retorno positivo** de **R\$ 111.248,11** (0,65%) no mês de outubro, o que fez com que o montante total de retorno aumentasse para **R\$ 973.793,86** (6,21%) e respectivamente um saldo total de aplicação financeira na data de 31/10/2024 é de **R\$ 17.250.358,63**. A taxa de retorno das aplicações no mês de outubro (0,65%) ficou abaixo da meta de retorno estabelecida para as aplicações no mês de outubro (0,99%), o que fez com que pelo segundo mês consecutivo o retorno do mês ficou abaixo da meta de retorno, fazendo com que o acumulado de retorno de investimento (6,21%), fique mais longe da meta de retorno de (8,09%). A Política de Investimentos determina uma meta atuarial de 4,81% mais IPCA para o ano de 2024. O mês de outubro foi um mês onde o Comitê de Investimentos fez algumas mudanças nas aplicações do fundo, tentando reverter o baixo retorno dos investimentos. O retorno destas novas alocações será verificado no mês de novembro. Passando para a análise das contribuições dos servidores ativos do município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Decreto 2205/2020




REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS  
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06  
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124  
CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo  
Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) E-mail: [previdencia@meridiano.sp.gov.br](mailto:previdencia@meridiano.sp.gov.br)


verificou-se o montante de R\$ 945.791,74 referente ao salário contribuição dos trabalhadores no mês de outubro do município, deste foi arrecadado o valor de R\$ 132.410,76 referente a contribuição dos segurados ativos na alíquota de 14,00% e o valor de R\$ 264.821,72 referente a contribuição patronal normal na alíquota de 28,00%, perfazendo um valor total de arrecadação de R\$ 397.232,48 e para Câmara de Vereadores verificou-se um salário contribuição dos trabalhadores no valor de R\$ 23.936,77 para o mês de outubro, deste valor foi arrecadado o valor de R\$ 3.351,13 referente a contribuição dos segurados ativos na alíquota de 14,00% e o valor de R\$ 6.702,29 referente a contribuição patronal normal na alíquota de 28,00%, perfazendo um valor de arrecadação total de R\$ 10.053,42. Passamos então para o tópico 4 e a Sra. Claudirene informou que o parcelamento do débito confessado referente a Contribuição Patronal foi aprovado e as parcelas referentes aos meses anteriores foram pagas pelo executivo municipal. Passando ao último tópico a Sra. Claudirene informou também que a Sra. Elza, diretora executiva do RPPS, comunicou que o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária foi regularizado e se encontra regular. A Sra. Claudirene também comunicou que até a presente data desta reunião não foi respondido o ofício nº 004/2024 encaminhado na data de 13 de novembro de 2024 a Diretoria Executiva do RPPS e ao setor de Recursos Humanos sobre informações sobre o processo de devolução do desconto maior que foi realizado no 13º salário no ano de 2023.

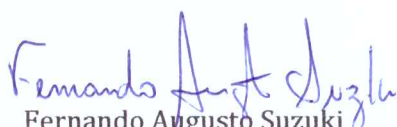
**Da Conclusão:** O Conselho fiscal, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 57 da Lei Complementar 208/2022, após análise e discussão de todos os itens da pauta, decide por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do mês de outubro de 2024, visto que ainda não foi esclarecido se o executivo municipal deverá recolher o valor da contribuição patronal suplementar.

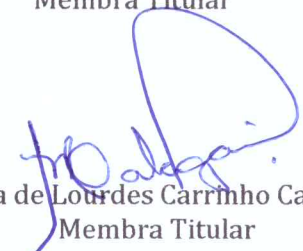
Meridiano/SP, 28 de novembro de 2024.

**CONSELHEIROS:**

  
Claudirene Cristina de Almeida  
Membra Titular Presidente

  
Juliana Tofanini Rezende  
Membra Titular

  
Fernando Augusto Suzuki  
Membro Titular

  
Maria de Lourdes Carrinho Calegari  
Membra Titular